



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.569

De 5 de abril de 1967

Acrescenta uma alínea ao artigo 3º, da lei 1.085, de 20 de fevereiro de 1962.

Artigo 1º - Ao artigo 3º, da lei nº 1.085, de 20 de fevereiro de 1962, que dispõe sobre ruidos urbanos, de proteção ao bem estar e ao sossego público, fica acrescentada a seguinte alínea:

"g) - por clubes esportivos e recreativos, cada qual dentro de suas modalidades".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Leonardo Cosci Filho
Proj. Lei 16/67
Prot. 33/67

ad/..